



Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Expediente nº 2
de 06.2017
Secretária Executiva

LEI Nº 4732, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre denominação do conhecido Posto de Táxi Vitória, para "Posto de Táxi Taxista Jaime Pedro de Brito", na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.


FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o conhecido Posto de Táxi Vitória, de "POSTO DE TÁXI TAXISTA JAIME PEDRO DE BRITO", o qual fica localizado na Praça Padre Cícero, que mede aproximadamente 25,00 metros, na rua do cruzeiro próximo à Rua São Pedro, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias de junho de dois mil e dezessete (2017)./////


JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Márcio André Lima de Menezes
Subscrição: Vereadora Auricélia Bezerra